

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC

ESCOLA AGROTÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO

FEDERAL DE CONCÓRDIA

ANO IX - NÚMERO 04/96

E A F CONCÓRDIA - SC

ABRIL/1996

E.A.F. CONCÓRDIA - SC - BS 04 ABRIL/96



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC**  
**MINISTRO**  
Paulo Renato Souza

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC**  
**SECRETÁRIO**  
Luciano O. Patrício

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC**  
**SECRETÁRIO**  
Atila Freitas Lira

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC**  
**DIRETOR**  
Armindo Restelato

**BOLETIM DE SERVIÇO - BS**  
**RESPONSÁVEIS**  
Sirlei de Fátima Albino  
Lourdes Thomas Tischer  
Géri Pasinato  
Sueli Allebrandt

## Reflexão

**“O que existe além de nós ou o que se estende diante de nós é o mínimo quando comparado ao que temos dentro de nós!...”**

*Ralph Waldo Emerson*



# SUMÁRIO

## ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 052/95.....	07
PORTARIA Nº 053/96.....	07
PORTARIA Nº 054/96.....	08
PORTARIA Nº 055/96.....	08
PORTARIA Nº 056/96.....	09

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA P/ EXERCER MANDATO CLASSITA.....	10
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.....	10
ESCALA DE FÉRIAS.....	10
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	11
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.....	18
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO.....	20
ESCALA DE TRABALHO - VIGILANTES.....	22

## **PORTARIAS**

**Portaria nº 052 de 18 de abril de 1996.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor GILSON WIGGERS, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível I, gratificação de 12% (doze por cento) por possuir certificado de especialização em Musculação, de acordo com a Lei nº 8.445 de 20 de julho de 1992, art. 1º Letra B.

II - Os efeitos financeiros da presente Portaria, passam a vigorar a partir desta data.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

**Portaria nº 053 de 18 de abril de 1996.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, a Professora desta Escola conforme Decreto 94.664 de 23.07.87, artigo 16, item I, parágrafo primeiro.

1 - MARIA VIEIRA - Classe C, Nível 01, para a classe D, nível 02, na categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, conforme Processo nº 23000.057391/96 - 28.

Armindo Restelato  
Diretor Geral

*Portaria nº 054 de 18 de abril de 1996.*

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder a servidora MARIA VIEIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 01, Gratificação de 12% (doze por cento) por possuir certificado de especialização, Pós - Graduação em Língua Portuguesa - Leitura e Produção de Textos, de acordo com a Lei nº 8.445 de 20 de julho de 1992, art. 1º Letra B.

II - Os efeitos financeiros da presente Portaria, passam a vigorar a partir desta data.

Armando Restelato  
Diretor Geral

*Portaria nº 055/96 de 26 de abril de 1996.*

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe E, nível 01, LAURI ROGÉRIO WOLFF, Assistente em Administração, Classe A, Padrão II, ELISA MARIA IORIS, Assistente em Administração, Classe B, Padrão III, MARIO MADRUGA DA ROSA, Mecânico, classe C, Padrão III, SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão II, para sob a presidência do

primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para normatizar a Eleição para a eleger a Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato  
Diretor Geral

*Portaria nº 056/96 de 29 de abril de 1996.*

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Dignar PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe E, nível 01, LAURI ROGÉRIO WOLFF, Assistente em Administração, classe A, Padrão II, ELISA MARIA IORIS, Assistente em Administração, Classe B, Padrão III, SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão II, CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 01, GLADES PINHEIRO DA SILVA, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 02, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão eleitoral para normatizar a Eleição para eleger a Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato  
Diretor Geral